



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493-2321

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 076/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, ao Sr. Felipe Antonio da Silva Diehl, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado através do Ofício nº 53/2018, datado de 23 de janeiro de 2018, Processo nº. 650/2018, de 26.01.2018;

considerando o contido na Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rio das Pedras, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho e institui tabelas de salários, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

considerando a necessidade da valorização dos profissionais na área da Educação;

considerando o disposto no capítulo XVII, das Funções Gratificadas, da Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das Funções Gratificadas é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 66, incisos I, II e III, da Lei nº. 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

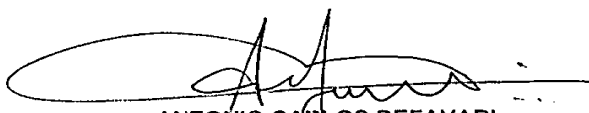
RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedida função gratificada de Coordenador Pedagógico, junto a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, a partir de 01.02.2018, ao Sr. Felipe Antonio da Silva Diehl, RG nº. 27.788.929, CPF nº. 215.325.698-40, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Básico II-História, de acordo com a Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

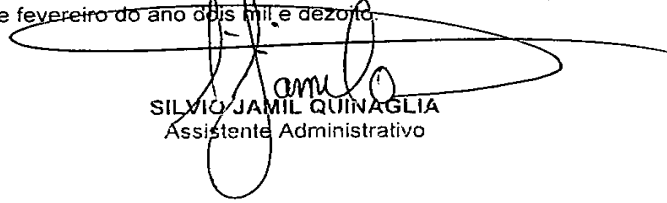
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,49 – vlr. Total: R\$ 12.250,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 036/2018 a seguinte empresa JOSE COLEMAR LOPES ALVES MEI, vencedora dos itens, - Item 01, – vlr. Unit.: R\$ 137,00 – vlr. Total: R\$ 9.179,00; - Item 02, – vlr. Unit.: R\$ 225,00 – vlr. Total: R\$ 18.000,00; - Item 03, – vlr. Unit.: R\$ 500,00 – vlr. Total: R\$ 27.000,00; - Item 04, – vlr. Unit.: R\$ 715,00 – vlr. Total: R\$ 35.750,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BANNERS E FAIXAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ESPORTES, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 035/2018 a seguinte empresa CA DE O NEVES – ME, vencedora dos itens: - Item 01, CA DE O NEVES – ME – vlr. Unit.: R\$ 18,00 – vlr. Total: R\$ 3.240,00; - Item 02, CA DE O NEVES – ME – vlr. Unit.: R\$ 28,00 – vlr. Total: R\$ 560,00; - Item 03, CA DE O NEVES – ME – vlr. Unit.: R\$ 41,00 – vlr. Total: R\$ 2.050,00; - Item 04, CA DE O NEVES – ME – vlr. Unit.: R\$ 62,00 – vlr. Total: R\$ 3.100,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS INFANTIS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 008/2018 as seguintes empresas, vencedora dos itens: - Item 01, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,39 – vlr. Total: R\$ 15.600,00; - Item 02, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,34 – vlr. Total: R\$ 20.400,00; - Item 03, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,38 – vlr. Total: R\$ 38.000,00; - Item 04, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,39 – vlr. Total: R\$ 35.100,00; - Item 05, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,44 – vlr. Total: R\$ 33.000,00; - Item 06, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,68 – vlr. Total: R\$ 20.400,00; - Item 07, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,44 – vlr. Total: R\$ 13.200,00; - Item 08, LICITAPIRA DO A

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras – OBJETO: Prestação de serviços clínica ou instituição, com serviços profissionais especializado em tratamento/reabilitação de dependentes químicos, do sexo feminino, adjudico a empresa Recanto Renacer Com. Terapêutica de Votorantim Ltda ME, no valor de R\$ 2.290,00 cada internação, por mês, Processo Administrativo nº. 6605/2017 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 4 de 4

apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 007/2018: JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, J.M. DA SILVA OLIVEIRA – ME, PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA – EPP, CIRURGICA UNIÃO LTDA, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR – ME, HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL – EPP, LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP e ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,90 – vlr. Total: R\$ 27.000,00; - Item 02, JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,80 – vlr. Total: R\$ 36.000,00; - Item 03, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP - vlr. Unit.: R\$ 0,88 – vlr. Total: R\$ 66.000,00; - Item 04, JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,93 – vlr. Total: R\$ 69.750,00; - Item 05, PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,96 – vlr. Total: R\$ 72.000,00; - Item 06, PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,92 – vlr. Total: R\$ 9.200,00; - Item 07, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,88 – vlr. Total: R\$ 13.200,00; - Item 08, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,88 – vlr. Total: R\$ 22.000,00; - Item 09, PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,96 – vlr. Total: R\$ 28.800,00; - Item 10, PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,96 – vlr. Total: R\$ 24.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, J.M. DA SILVA OLIVEIRA – ME, PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA – EPP, CIRURGICA UNIÃO LTDA, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR – ME, HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL – EPP, LIDIANE

CRISTINE MOREIRA – EPP, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP e ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 01, 02 e 04 para a empresa JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, os itens 03, 07 e 08 para a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, os itens 05, 09 e 10 para a empresa PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA – EPP e o item 06 para a empresa PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.